



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ
OFÍCIO Nº 2023.02-02-1

TARRAFAS/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Recebi em
02/02/2023
M*

ILMO. SR. TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE
REF.: AUTÓGRAFO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, neste ato representada pelo seu Presidente, ALCEU RODRIGUES DE SOUSA, vem perante o Ilmo. Senhor Prefeito Municipal, encaminhar autógrafos de Lei cujas ementas dispõe sobre a “concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de magistério” e sobre a “adequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais ao salarial mínimo nacional em vigor, para o ano de 2023”.

Desta forma, segue os presentes autógrafos para a devida sanção e promulgação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, após a aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial linear na ordem de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) aos professores efetivos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária de 2023 (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Tarrafas/Ceará, 02 de fevereiro de 2023.


ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal